

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA **PROGRAMA DE ATERISSAGEM COMERCIAL NA CHINA PARA EMPRESAS DO PROJETO AGRO.BR**

Prezadas senhoras e prezados senhores,

Apresentamos a CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA, entidade sindical de grau superior, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.582.750/0001-78, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo “K”, Ed. Antonio Ernesto de Salvo, CEP 70.830-021, Brasília/DF.

A CNA é responsável por congrega associações e lideranças políticas e rurais em todo Brasil. Ainda, defende os interesses dos produtores rurais junto ao Governo Federal, ao Congresso Nacional e aos tribunais superiores do poder Judiciário. Para mais informações, sugerimos o site: <https://www.cnabrasil.org.br/>.

Essa requisição convoca empresas a apresentarem à CNA proposta de trabalho e financeira para a realização de um programa de capacitação comercial para empresas do Projeto AGRO.BR, denominado Programa de Aterissagem.

O Projeto AGRO.BR, liderado pela CNA e em parceria com a Apex-Brasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos), tem como objetivo sensibilizar, capacitar e apoiar os empresários rurais brasileiros no desafio da exportação, além de promover seus produtos em mercados externos. O projeto visa aumentar a quantidade de empresários rurais no comércio exterior e diversificar a pauta de exportação do agronegócio brasileiro, por meio de iniciativas de promoção comercial.

A iniciativa do Programa de Aterissagem que aqui será tratada fará parte da estratégia do Projeto AGRO.BR que é voltada para o mercado chinês. Tal estratégia deverá ter como resultado a inserção, de forma qualificada e eficiente, de 10(dez) a 15(quinze) empresas do AGRO.BR que tenham condições de exportar para a China.

Para cumprir esse objetivo, a CNA convoca empresas que atuem no Brasil e na China para apresentar proposta de trabalho que siga os seguintes objetivos e etapas:

Objetivos

O Programa de Aterissagem Comercial com foco na China aqui proposto tem como principal objetivo proporcionar de 10(dez) a 15(quinze) empresas exportadoras brasileiras, que serão selecionadas à posteriori, um canal de acesso completo e facilitado aos consumidores chineses. O programa visa oferecer uma trilha para essas empresas acessarem a mercado consumidor da forma mais otimizada possível, incluindo desde uma preparação inicial para a empresa, atividades e ações que oferecerão às empresas as experiências necessárias com as contrapartes chinesas, acompanhamento pós-negociação, e uma plataforma comercial para continuidade nos esforços de acesso a mercado.

Nesse sentido, o Programa de Aterrisagem Comercial com foco na China deverá ser dividido em cinco etapas:

- a) Etapa de Seleção;
- b) Etapa de Preparação;
- c) Etapa de Aceleração;
- d) Etapa de Acompanhamento;
- e) Etapa de Aterrisagem.

Seleção

Nesse segmento, as empresas passariam por um criterioso processo de seleção para acesso ao programa. Esse processo de seleção seria conduzido pela contratada em parceria com a CNA no formato de entrevistas individuais. Serão filtradas apenas as empresas que estiverem minimamente preparadas para melhor aproveitarem as oportunidades que um programa como esse poderá oferecer.

Preparação

Após a seleção das empresas, as equipes da CNA e da contratada trabalharão em parceria para oferecerem os primeiros insights do mercado. Nesse segmento também será oferecido a empresa um diagnóstico de nivelamento preliminar para que a empresa esteja preparada para os desafios que irá encontrar na realidade das negociações.

Aceleração

No início dessa etapa, a empresa já deverá estar preparada para o seu desenvolvimento no mercado chinês. No momento da aceleração a empresa terá a oportunidade de fazer contatos com potenciais compradores, com acompanhamento qualificado, multicultural e multidisciplinar, que deverá ser oferecido pela empresa contratada.

Acompanhamento

Mais importante que um bom desempenho nos esforços de aproximação é o acompanhamento após a negociação. Muitas vezes, as empresas por deficiência na comunicação não dão o devido follow-up e todo esforço e investimento é perdido. O acompanhamento deverá ser realizado em um prazo de até 3 meses após o primeiro contato.

Aterrisagem

Serão selecionadas as duas empresas que obtiveram os melhores resultados no programa e a elas a empresa contratada deverá oferecer, sem custos adicionais, 6 (seis) meses de espaço físico para um representante, adicionado um pacote de prestação de serviços que garanta aos empresários(as) a continuidade do trabalho na China.

Esse programa deve ser focado em qualidade e em resultado. A quantidade vendida deve ser uma consequência natural de sua execução, sempre tendo em conta que os fatores que determinam a quantidade – por exemplo a decisão de investir para estar presente na

**UM MUNDO DE OPORTUNIDADES
PARA QUEM PRODUZ A RIQUEZA DO BRASIL!**



China – são alheios ao trabalho que possa ser desenvolvido pela empresa contratada e pela CNA.

Produtos Requeridos por Etapa

Etapa	Produtos
SELEÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1) Elaboração do Questionário para as empresas, para diagnóstico de maturidade;2) Relatório de entrevista;3) Ranqueamento das empresas;4) Relatório do segmento “Seleção”;<ol style="list-style-type: none">a. Critérios de escolha;b. Observações gerais;c. Análise <u>Swot</u> de cada empresa.
PREPARAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1) Customização da apresentação institucional de cada empresa;2) Check-list de materiais necessários para início do programa;3) Apoio inicial para a empresa preparar um planejamento estratégico para acesso ao mercado chinês;4) Recebimento das amostras de produtos das empresas no escritório local da empresa contratada;5) 1(uma) reunião individual com cada empresa para identificar melhor os objetivos para encontrar o match mais adequado na China.
ACELERAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1) 5(cinco) agendas de reuniões semipresenciais com empresas selecionadas sob medida com acompanhamento da equipe da empresa contratada;2) 5(cinco) relatórios de feedback sobre a participação das empresas nas reuniões;3) Apoio no esforço de vendas, receptivo, comunicação e degustação dos produtos durante as reuniões;4) Relatório informativo de empresas

	compradoras potenciais.
ACOMPANHAMENTO	<ol style="list-style-type: none">1) Apoio na estratégia de comunicação para apoiar na tradução cultural do processo de comunicação;2) Relatório de Diagnóstico e Perspectivas de cada empresa;3) Apoio no agendamento de uma segunda reunião com participação de staff da empresa contratada.
ATERRISAGEM	<ol style="list-style-type: none">1) Relatório e ranqueamento final;2) 6 meses de espaço físico na China, preferencialmente em Xangai, para incubação e atendimento da empresa <i>in loco</i>.;3) Pacote de serviço customizados para cada empresa consolidar a sua internacionalização;4) Relatório de geração de negócios (pelo menos um negócio gerado por empresa).

Envio da Proposta e Esclarecimentos

A empresa contratada deverá apresentar proposta orçamentária para a prestação dos serviços elencados nesta requisição de proposta, tendo em perspectiva o atendimento ao número mínimo de (10) dez empresas e máximo de (15) empresas.

A proposta de valor para oferta dos serviços acima descritos deverá ser apresentada de forma detalhada. Além da apresentação dos custos para cada uma das etapas, deverá ser apresentado o custo total da contratação, com impostos e taxas.

A empresa interessada deverá apresentar preços compatíveis com o mercado. O julgamento da conformidade da proposta em relação aos requisitos da presente solicitação é de exclusividade da CNA.

O proponente deverá submeter sua proposta para os e-mails: agro.br@cna.org.br; camila.sande@cna.org.br, rafael.gratao@cna.org.br, rodrigo.matta@cna.org.br; silvia.rocha@cna.org.br até as **19h00 (horário de Brasília, Brasil) do dia 05 de março de 2021 (sexta-feira)**. Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas por e-mail para estes mesmos destinatários, antes do envio formal da proposta.

Faturamento

Cada fatura/documento de cobrança deverá conter as seguintes informações:

1. Local e nome do fornecedor;
2. Número da fatura/documento de cobrança, data da emissão e data de vencimento;
3. Identificação do número Convênio entre a CNA e a Apex-Brasil: 43-02/2019;

4. Identificação e endereço da CNA, como segue:

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)

CNPJ: 33.582.750/0001-78

Endereço: SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antônio Ernesto de Salvo – Brasília/DF

CEP: 70.830-021

5. Bens ou serviços prestados, incluindo as quantidades e preço unitário;
6. O montante total da fatura/documento de cobrança;
7. Dados para transferência bancária.

Condições Gerais

Após receber as propostas, a fim de conseguir o melhor acordo possível, a CNA poderá negociar com a empresa que ofereceu a cotação de menor preço.

Todos os direitos autorais dos materiais elaborados serão de propriedade única e exclusiva da CNA.